



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira dos distribuidores de Medicamentos Especiais e Excepcionais – ABRADIMEX, realizada no dia 26 de abril de 2016.

Em 26 de Abril de 2016, na rua Jose Guerra – 130 - Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo - SP às 14 horas reuniram-se os representantes das seguintes empresas associadas: **ELFA – MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 09.053.134/0001-45, representada por LUIS RENATO GUIMARÃES LIVERI, brasileiro, casado, empresário, com endereço a Rua Barão do Triunfo nº 427 - conjunto 1311 - São Paulo (SP), portador do RG nº 27.588.062-X, e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.323.198-58; **PROHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 04.355.394/0001-51, representada por MARCOS MARQUES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço a Rua Jose Ferreira Barros nº 89 – Curitiba (PR), portador do RG nº 05.925.637-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 722.456.207-63; **BIOHOSP - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 18.269.125/0001-87, representada por LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS, brasileiro, casado, empresário, com endereço a Rua Antônio Torres, 293 - Sagrada Família/BH - MG, portador do RG nº M2-948589 e inscrito no CPF/MF 481.442.906-15; **CM HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 12.420.164/0001-57, representada por CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA, brasileiro, casado, empresário, com endereço: Rua – Arlindo Rivoiro, nº 160, Recreio das Acácias - Ribeirão Preto - SP, portador do RG: 14.211.034-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.818.678-52 e por CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço: Rodovia SP 328 KM 310 - condomínio Country Village , casa nº 20, Ribeirão Preto - SP, portador do RG: 47874394-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.309.078-08 ;



BSB COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 05.777.772/0001-58, representada por CLEBER APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, com endereço: SMPW Quadra 15, Conjunto 2, Lote 2, Casa G - Park Way - Brasília - DF, portador do RG: 2189446 e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.896.321-49; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A** - CNPJ 04.307.650/0001-35, representada por HERMINIO FERNANDES TAVARES, português, casado, empresário, com endereço: Rua Bela Cintra, 2183, apartamento 01 - São Paulo - SP, portador do RG: 57.504.285-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.776.048-04; **PROFARMA SPECIALTY SA** - 81.887.838/0001-40, representada por SERGIO MARCONDES MONTEIRO CHIBANTE, brasileiro, união estável, empresário, com endereço: Estrada da Gávea, 681 - bloco 3, apto. 2501 - Rio de Janeiro - RJ, portador do RG: 08046975-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 960872267-53; **MAJELA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 02.483.928/0001-08 - representada por JOÃO FÉLIX DE MAJELA FILHO, brasileiro, casado, empresário, com endereço a Rua: Nogueira Acioli, nº 1385, Meireles - Fortaleza - CE, portador do RG nº 91.025.012.979 SSP-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.351.643-72 e por SÉRGIO RICARDO LEITE PEREIRA, brasileiro, casado, diretor, com endereço a Rua: Vilebaldo Aguiar, nº 1400, apt. 901 - Parque do Cocó - Fortaleza - CE, portador do RG nº 829.083 SSP-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.110.284-20; **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 26.921.908/0001-21 - representada por MARCELO REIS PERILLO, brasileiro, casado, empresário, com endereço a Rua - Dos Angicos - quadra 6, lote 02-A , Aldeia do Vale, Goiana - GO, portador do RG: 780.222 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.262.351-15; **FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ



08.041.822/0001-22 - representada por MARIA JOSIANE SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, diretora, com endereço a Rua - Hermógenes Lima, nº 161 - Jardim Monte Azul - São Paulo - SP, portadora do RG: 34.774.695-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.654.914-90 e por ROBSON SIQUEIRA DONATO SILVA, brasileiro, casado, diretor, com endereço a Rua - Frei Inácio da Conceição, nº 522 - Vila São Luis - São Paulo - SP, portador do RG: 23.331.656-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.289.348-70.

A convocação foi feita conforme Edital de Convocação, enviado eletronicamente no dia 07 de abril de 2016. Todas as empresas associadas estavam com as mensalidades em dia e foram convocadas para a discussão de diversos temas: **1** - Código de Ética da ABRADIMEX - (Capacitação do Código de Ética - INTERFARMA). **2** - EC - 87: Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5439, movida pela ABRADIMEX em face do Convênio ICMS nº 93/15, apresentação dos representantes da ACM Advogados, responsáveis pela ação e proposta de trabalho - PLP 218/2016. **3** - Regulação de mercado: Preço distribuidor, contrato Deloitte x ABRADIMEX - levantamento de dados para subsidiar o trabalho a ser apresentado na CMED/ANVISA. **4** - Outros assuntos.

O Sr. Marcos Marques Ribeiro - Presidente (Chairman) após verificação do quórum, foi feita a primeira convocação às 14h00 e como havia quórum regulamentar mínimo exigido por lei ou disposto neste Estatuto, com no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados quites com as suas contribuições, a Assembleia-Geral foi instalada, em primeira convocação, com a presença dos representantes legais das 10 (dez) empresas associadas supracitadas.

Em seguida a reunião foi conduzido pelo Presidente Executivo da



ABRADIMEX: PAULO CESAR FERREIRA MAIA, brasileiro, união estável, pedagogo, com endereço a Rua Dr. José de Andrade Figueira, 217 - apt. 13 - Vila Suzana - São Paulo - SP, portador do RG nº 3.305.173 e inscrito no CPF/MF 801.011.947-49, que apresentou o convidado, Sr. Antônio Britto – Presidente Executivo da INTERFARMA que discorreu sobre o “Cenário Político e o Mercado de Medicamentos”. Após os associados fizeram perguntas e questionamentos sobre o tema e também sobre a relação dos Distribuidores de Medicamentos Especiais e Excepcionais com a Indústria Farmacêutica. Após aos agradecimentos ao Sr. Antônio Britto, o Presidente Executivo da ABRADIMEX apresentou formalmente as colaboradoras: Debora Rodrigues da Silva dos Santos – Estagiária e Eliane Baptista Ribeiro – Advogada, contratadas recentemente para apoio nas atividades da Associação. Em seguida, o Sr. Marcos Marques Ribeiro - Presidente (Chairman), em homenagem, entregou Placas destinadas as empresas associadas a ABRADIMEX, agradecendo a todos os representantes presentes.

Dando sequência aos assuntos previstos na pauta, o Presidente executivo: Paulo Cesar Ferreira Maia, solicitou atenção para o primeiro item da pauta: **1** – Código de Ética da ABRADIMEX – (Capacitação do Código de Ética – INTERFARMA), solicitando a atenção aos associados presentes, para necessidade de participarem da segunda fase da capacitação do Código de Ética da INTERFARMA, pois a ABRADIMEX aderiu ao referido código em 10/10/2012, e se faz necessário a participação de todas as empresas associadas a ABRADIMEX. Foi informado também que, a Dra. Eliane Baptista Ribeiro está trabalhando na atualização do Estatuto e no Código de Ética da ABRADIMEX e que assim que o trabalho for concluído, será apresentado as associados.

O segundo item da pauta: **2** - EC - 87: Ação Direta de



Inconstitucionalidade nº 5439, movida pela ABRADIMEX no STF em face do Convênio ICMS nº 93/15: Esteve presente à reunião, o Dr. Saulo Vinícius de Alcântara - representante da ACM Advogados, responsável pela ação, que esclareceu todo fluxo e informou o status da ação: apresentando detalhes da tramitação, se posicionando de forma positiva em relação ao resultado, acreditando no êxito da ação e apresentou nova proposta de trabalho, para o escritório de advocacia ACM Advogados atuar de forma republicana no - PLP 218/2016, relacionando-o a ação movida no STF pela ABRADIMEX, em razão da necessidade de Lei Complementar, e também atuarem no apoio da construção e acompanhamento de Projeto de Lei Complementar, de iniciativa da FIESP que será apresentado a Câmara dos Deputados Federais, atuando na defesa dos interesse do seguimento de Medicamentos Especiais e Excepcionais, e para isso apresentaram a seguinte proposta financeira: Doze (12) parcelas de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) + R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no êxito do trabalho, totalizando o valor em: R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais). Após apresentação da proposta de trabalho o assunto foi discutido entre os associados, colocado em votação e foi aprovado pela maioria absoluta, com a ressalva e manifesto do Sr. João Félix de Majela Filho em relação ao prazo de contrato proposto e ao valor, se referindo ao prazo de tramitação e definição de uma lei complementar, segundo ele - uma lei complementar demora no mínimo 3 anos, para ser votada e definida pelo Congresso Nacional. Após nova discussão e mesmo com a observação e reflexão sobre a questão levantada pelo Sr. João Félix de Majela Filho, os associados mantiveram sua votação e aprovaram por maioria absoluta a contratação do serviço proposto, solicitando ao Presidente Executivo - Paulo Cesar Ferreira Maia, que fosse responsável



pela negociação junto a ACM Advogados, nas seguintes condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 12 parcelas + R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no êxito, totalizando o valor em: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), como o representante da ACM Advogados - Dr. Saulo Vinícius de Alcântara, já havia se retirado da reunião, foi autorizado ao Presidente Executivo - Paulo Cesar Ferreira Maia a negociar diretamente com ACM Advogados, com base nos valores definido e aprovado pela maioria absoluta dos associados presentes, (conforme acima descrito) à reunião.

O terceiro Item da pauta: 3 - Regulação de mercado: Preço distribuidor, contrato Deloitte x ABRADIMEX - levantamento de dados para subsidiar o trabalho a ser apresentado na CMED/ANVISA, o Presidente Executivo - Sr. Paulo Cesar Ferreira Maia, solicitou ao Sr. Luis Renato Guimarães Liveri, representante da empresa ELFA - MEDICAMENTOS, que descrevesse a participação da empresa no trabalho junto a Deloitte. O Sr. Luis Renato Guimarães Liveri, explicou todo processo de trabalho, assegurando a garantia de sigilo das informações, uma vez que, é assinado um termo de compromisso de sigilo e confiabilidade direto com a Deloitte, sem a participação e/ou intervenção da ABRADIMEX neste processo. Em seguida, o Presidente Executivo - Paulo Cesar Ferreira Maia solicitou o apoio dos Associados presentes, pois, apesar da aprovação em reunião anterior, somente as empresas: ELFA - MEDICAMENTOS LTDA, PROHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e BIOHOSP - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA participaram ou se colocaram à disposição para colaborar com o trabalho junto a Deloitte, e todos se colocaram à disposição, com uma única ressalva feita pelo Sr. Carlos Alberto Mafra Terra, em relação ao tema, manifestando preocupação com a possibilidade de que tal



trabalho junto a CMED viesse a atrapalhar as tratativas (desconto) junto aos fabricantes (Indústria Farmacêutica), dificultando as negociações, estabelecendo um percentual fixo, sem flexibilidade, e também ressaltou que temos que incluir o valor do Default nas contas; em seguida, foi esclarecido que tal solicitação tem como objetivo estabelecer uma referência, um percentual mínimo, e que conforme já esclarecido em reunião anterior, este percentual não limita a margem de desconto, ele estabelece um percentual mínimo, ficando a Indústria e os Distribuidores livres para negociarem qualquer percentual acima deste, sem limite nas negociações. Ficou acordado que faremos o estudo utilizando cálculos de crédito e débito (apuração regular de ICMS) e também que antes de apresentar o estudo para CMED, faremos uma avaliação e definição dos próximos passos.

Em outros assuntos – Item 4: O Presidente Executivo – Paulo Cesar Ferreira Maia, deu a palavra ao Secretário Executivo – Luis Renato Guimarães Liveri, que ponderou aos associados, sobre a necessidade de criar um Comitê Financeiro, o que foi aprovado por unanimidade pelos associados presentes. Em seguida, foi solicitado que os associados indicasse um membro para composição do Comitê Financeiro, e o Sr. Carlos Alberto Mafra Terra se manifestou indicando um dos seus novos sócios, colocando-o a disposição e ficou de fornecer os dados do indicado posteriormente.

Após a apreciação da pauta e discussões dos temas propostos, foram deliberadas as seguintes ações:

1 – Todos os associados da ABRADIMEX, deverá participar da segunda fase da capacitação do Código de Ética da INTERFARMA;

2 - Com a concordância da maioria dos associados presentes, foi



Aprovado (maioria absoluta) a contratação da Assessoria Parlamentar, para atuar no PLP 218/2016 e outros relacionados ao mercado de Medicamentos Especiais e Excepcionais, junto ao Congresso Nacional e Órgãos Públicos Federais, com o objetivo de defender os interesses dos associados da ABRADIMEX, devendo o Sr. Paulo Cesar Ferreira Maia – Presidente Executivo, negociar o valor de contrato com a ACM Advogados e/ou com outros que tenham capacidade e apresentarem propostas para execução do trabalho;

3 - Todos os associados presentes, concordaram em dar informações necessárias a Deloitte, a exceção dos representantes da empresa: FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresentou necessidade de consultar seus pares, conforme previsto no estatuto (consulta a empresa e/ou proprietário, quando o representante – participar de reunião por procuração emitida pela empresa associada) e assim, em outro momento, apresentar a sua posição quando a concordância ou não em participar nesta fase do trabalho/projeto, prestando as informações necessárias para o levantamento de dados e subsidiar o trabalho: Regulação de mercado – Preço Distribuidor, a ser apresentado na CMED/ANVISA.

Todos assuntos da pauta em questão foram aprovados.

Com a finalização dos comentários dei a assembleia geral ordinária por encerrada e da qual para constar, lavrou-se a presente ata por mim, LUIS RENATO GUIMARÃES LIVERI – Secretário Executivo da ABRADIMEX, e assinada pelo Presidente (Chairman), Secretário Executivo do Conselho Diretivo, Presidente Executivo e Representante das Empresas Associadas para que surta os efeitos jurídicos e legais pertinentes. Segue anexa à lista de presença da Assembleia Geral da



ABRADIMEX, realizada em 26, de abril de 2016.

MEMBROS CONSELHO DIRETIVO

MARCOS MARQUES RIBEIRO

PROHOSP DISTR. MED. LTDA.
Presidente (Chairman)

LUIS RENATO GUIMARÃES LIVERI

ELFA – MEDICAMENTOS LTDA.
Secretário Executivo

PAULO CESAR FERREIRA MAIA

Presidente Executivo

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS ASSOCIADAS

MARCELO REIS PERILLO

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA